



Protocolo Administrativo nº 7097/2026
Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações
Termo de Colaboração nº 09/2023
Termo Aditivo nº 032/2026

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo de Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no **CNPJ 45.731.650/0001-45**, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.374.283-0 SSP/SP e inscrito no **CPF/MF sob o nº. 190.434.078-44**, residente e domiciliado na Rua Dr. Arthur Viera de Moraes, nº 477 – Bairro Jardim Veneza II em Pirassununga-SP, denominada simplesmente de **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ 54.851.977/0001-41**, com endereço na Avenida Cap. Antônio Joaquim Mendes 661, Jd. Carlos Gomes, CEP 13.633-030, Pirassununga / São Paulo, telefone (19) 3565-5599, e-mail apaepirassununga.org.br, neste ato representada por **JORGE ALÉCIO CALHERANI, CPF 187.279.308-82**, RG 6690870X SSP/SP, com endereço na Rua Saturnino Peres Rodrigues 1385, Vila Santa Terezinha, 13636-126, Pirassununga/SP, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Termo de Colaboração** que se regerá pela **Lei 13.019/2014 e suas alterações, Plano de Trabalho em fls. 80/87** e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Colaboração oferecer serviços de prevenção, habilitação e reabilitação, promovendo cuidados em saúde a partir de Projeto Terapêutico Especializado, desenvolvendo ações voltadas para valorização da autonomia e independência da pessoa com deficiência, em conformidade com o Plano de Trabalho que constituem partes integrantes do anexo único deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Conforme Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em fls. 99/101, Parecer Jurídico em fls. 111/112 e Homologação do Chefe do Poder Executivo em fls. 116, **fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 09/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01/01/2026 até 31/12/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a **discriminação de valores do Plano de Trabalho em fls. 80/87, o valor da presente prorrogação será de R\$ 276.050,40 (duzentos e setenta e seis mil e cinquenta reais e quarenta centavos).**



3.2. Conforme **Declaração de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em fls. 103**, a presente prorrogação correrá pela seguinte dotação:

- **Fonte: Recurso Municipal**
- Funcional Programática: 08.242.7015-2.186
- Ficha: 0516
- Natureza da Despesa: 3.3.50.39
- Órgão: 13.02
- Código de Aplicação: 510.0188
- Valor Anual: R\$ 276.050,40

3.3. Em caso de alteração da rubrica orçamentária durante a vigência contratual, poderá haver **alteração por meio de apostilamento**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, __ de _____ de 2026.



<p>PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO LUBRECHET CPF:190.434.078-44</p>	<p>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ 54.851.977/0001-41</p> <p>JORGE ALÉCIO CALHERANI CPF 187.279.308-82</p>

CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS

CPF 358.566.768-66

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02



**CADASTRO DO RESPONSÁVEL ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	190.434.078-44
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO — TERCEIRO SETOR

Protocolo Administrativo nº 7097/2026
Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações
Termo de Colaboração nº 09/2023
Termo Aditivo nº 032/2026

Órgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração oferecer serviços de prevenção, habilitação e reabilitação, promovendo cuidados em saúde a partir de Projeto Terapêutico Especializado, desenvolvendo ações voltadas para valorização da autonomia e independência da pessoa com deficiência, em conformidade com o Plano de Trabalho que constituem partes integrantes do anexo único deste Termo de Colaboração.

Valor: R\$ 276.050,40 (duzentos e setenta e seis mil e cinquenta reais e quarenta centavos).

Exercício: 2026.

Advogados do Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Valter Ciampi Neto – OAB/SP 358.584.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, Conforme Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa (s).

Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, __ de _____ de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA, ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 190.434.078-44

ASSINATURA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **JORGE ALÉCIO CALHERANI**

Presidente da Entidade

CPF: 187.279.308-82

ASSINATURA: _____

CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS

Cargo: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 358.566.768-66

ASSINATURA: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **VALTER CIAMPI NETO**

OAB/SP 358.584

Cargo: Procurador-Geral

ASSINATURA: _____



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

CNPJ Nº: 54.851.977/0001-41

PROTOCOLO ADM. Nº 7097/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023

TERMO ADITIVO Nº 032/2026

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração oferecer serviços de prevenção, habilitação e reabilitação, promovendo cuidados em saúde a partir de Projeto Terapêutico Especializado, desenvolvendo ações voltadas para valorização da autonomia e independência da pessoa com deficiência, em conformidade com o Plano de Trabalho que constituem partes integrantes do anexo único deste Termo de Colaboração.

Valor: R\$ 276.050,40 (duzentos e setenta e seis mil e cinquenta reais e quarenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Pirassununga, ___ de _____ de 2026.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF **190.434.078-44**, atesto que na data de **09/01/2026** às **08:29:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **fernandolubrechet@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6529CE4A5AFA847A07E23DFA2C501C629B1DEE5DE635AE8419CE4A3620

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

99ce76e5-2408-4531-9932-e76de5d37e5f

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **VALTER CIAMPI NETO**, CPF **283.237.208-27**, atesto que na data de **09/01/2026** às **10:36:42** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **VALTERCIAMPI@HOTMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

3E54841BA934B528FD5D08C0DA1298F6AC5332F1C9E8D9DC3362E65CAB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

08554c65-2a16-4fee-8f8c-126d73b2b91e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS**, CPF **358.566.768-66**, atesto que na data de **09/01/2026** às **12:20:09** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **asdhumanos.carlos@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6BDE1747E4D7820BA7152C32EA458F8BD47A8916E9A40C05C07B0019B2

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d9abb770-6df7-4b29-849d-83ce98115343

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





ANEXO – PLANO DE TRABALHO
PROTOCOLO 7097/2025 – FLS. 80 À 87

Protocolo Administrativo nº 7097/2026
Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações
Termo de Colaboração nº 09/2023
Termo Aditivo nº 032/2026

Órgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração oferecer serviços de prevenção, habilitação e reabilitação, promovendo cuidados em saúde a partir de Projeto Terapêutico Especializado, desenvolvendo ações voltadas para valorização da autonomia e independência da pessoa com deficiência, em conformidade com o Plano de Trabalho que constituem partes integrantes do anexo único deste Termo de Colaboração.

Valor: R\$ 276.050,40 (duzentos e setenta e seis mil e cinquenta reais e quarenta centavos).

Exercício: 2026.

Advogados Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Valter Ciampi Neto – OAB/SP 358.584.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Habilitada como Centro Especializado em Reabilitação/CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - Tel. (19) 3565.5599
www.apaepirassununga.org.br e-mail:apae@apaepirassununga.org.br

PLANO DE TRABALHO – 2026

1. Identificação do Proponente	
Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
CNPJ: 54.851.977/0001-41	
Endereço: Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, n.º 661 - Jardim Carlos Gomes	
CEP: 13.633-030	Município: Pirassununga
Telefones: (19) 3565-5599	
E-mail institucional: apae@apaepirassununga.org.br	

2. Identificação do Representante	
Nome: Moacyr Fonseca Junior	
Data de nascimento: 17/10/1937	
RG: 23.908.979-0 SSP/SP	CPF: 041.059.668-04
Formação: Direito	
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 800 - Centro	
CEP: 13.630-115	Município: Pirassununga
Telefones: (19) 3565-5599	
E-mail pessoal: secretaria@apaepirassununga.org.br	
E-mail institucional: apae@apaepirassununga.org.br	

3. Identificação do Técnico Responsável pela execução do serviço	
Nome: Angelita Regina da Silva Iaderoza	
Data de nascimento: 16/03/1973	
RG: 23.775.180-X	CPF: 171.678.068-38
Formação: Serviço Social	
Endereço: Rua Antonio Luiz Darmiano Mistieri, nº 647 – Jardim Itália	
CEP: 13.630-722	Município: Pirassununga
Telefones: (19) 3565-5599	
E-mail pessoal: angelitaregina.servicosocial@gmail.com	
E-mail institucional: apae@apaepirassununga.org.br	

4. Dados bancários para depósito dos valores referentes à parceria		
Nome da instituição financeira: Banco do Brasil S/A		
Banco nº: 001	Agência nº: 0163-5	Conta Corrente nº: 680-7

5. Apresentação
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é uma organização da sociedade civil, filantrópica, com o objetivo de promover o bem-estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência, através da assistência, programa de apoio terapêutico (saúde) e educação, buscando a garantia e defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Habilitada como Centro Especializado em Reabilitação/CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - Tel. (19) 3565.5599

www.apaepirassununga.org.br

e-mail: apae@apaepirassununga.org.br

Conforme o estatuto da instituição, a APAE tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida das pessoas com deficiência e conta com uma equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados às pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

A ação e serviço desenvolvido pela instituição são pautadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, conforme preconiza a Resolução CNA nº 109/2009, além disso estabelece o regime de mútua cooperação e parceria, em termos de fomento, conforme define as diretrizes da Lei do Marco Regulatório nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

A diversidade que se verifica entre os usuários na instituição requer medidas de flexibilização e dinamização do planejamento das ações propostas para atender, efetivamente, às necessidades especiais dos indivíduos, nesse sentido, a adequação da proposta de trabalho do Centro de Apoio à Inclusão Social (CAIS) da Apae - Pirassununga visa a socialização, a inclusão do usuário e a aquisição de novas habilidades, que possam ser adquiridas durante todo o processo, sendo de caráter socioassistencial com atividades diversificadas trabalhadas em grupo.

6. Descrição do Serviço

Nome do Serviço: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

Faixa etária: a partir dos 14 anos sem limite de idade.

Sexo: Ambos (feminino e masculino)

Período de funcionamento das atividades do Serviço: segunda a sexta-feira, com dois períodos, manhã (07h40min às 11h40min) e tarde (13h às 17h).

Capacidade de atendimento: 120 usuários (Verbas, recursos próprios e parcerias).

Previsão de pessoas atendidas através do objeto da parceria (indicar a quantidade): 56.

Localização: Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, n.º 661 - Jardim Carlos Gomes.

7. Justificativa

A implementação do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, suas famílias e cuidadores é essencial para garantir a inclusão social desses grupos vulneráveis. Este serviço oferece atendimento especializado e contínuo, promovendo a autonomia, o bem-estar e a integração na comunidade. Além disso, fornece suporte às famílias, capacitando-as a enfrentar os desafios diários com mais eficácia. Através destas ações, busca-se fortalecer a rede de proteção social, reduzir o isolamento social e assegurar que esses indivíduos recebam o cuidado e o respeito, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

O objeto da parceria proporcionará a implementação de atividades e ações que contribuirá para melhorias significativas para a realidade social, garantindo um suporte qualificado e empático, essencial para enfrentar os desafios impostos pela deficiência, para usuários que atendem os critérios do setor.

8. Fases da Execução da parceria

- Planejamento (Elaboração do Plano de Trabalho) - Prorrogação 2026.
- Celebração da parceria;
- Execução do Plano de Trabalho;
- Monitoramento e avaliação;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Habilitada como Centro Especializado em Reabilitação/CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - Tel. (19) 3565.5599

www.apaepirassununga.org.br

e-mail: apae@apaepirassununga.org.br

- Prestação de contas (Documentações).

9. Caracterização socioeconômica da região

A Entidade está geograficamente inserida na área urbana do município de Pirassununga/SP, atende pessoas com deficiência residentes da zona urbana e rural, com privações decorrentes de deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista (TEA) e, fragilizações de vínculos e privações sociais, que atendem os critérios do setor para inclusão no serviço.

10. Impacto social esperado

O serviço vem contemplar a transformação da realidade de usuários, seus familiares e cuidadores através de atividades e orientações, suporte e apoio da autonomia e fortalecimento dos vínculos, além do estímulo a autoestima, com a proposta de amenizar a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados diários prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

11. Objetivo Geral

Estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Pirassununga, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistencial Social (SMDAS), com a Organização da Sociedade Civil (OSC), para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

Oferecer serviços especializados que atendam às necessidades específicas das pessoas com deficiência, suas famílias e cuidadores, garantindo proteção e a inclusão social, através de atividades e ações adaptadas.

12. Objetivos Específicos / 13. Metas / 14. Metodologia / Cronograma de execução

Objetivos específicos	Potencializar acesso ao serviço e orientar à Rede Assistencial/Setorial.	
Atividade	Recepção, acolhida, escuta, informar e orientar.	
Metodologia/Estratégias	Entrevista com o usuário e/ou responsável individualmente para ingresso no serviço. Estudo de caso. Realização de avaliação e encaminhamentos para a rede.	
Descrição das Metas/Fases	Atingir a demanda apresentada e realizar os processos de inclusão com a equipe multiprofissional. Realizar encaminhamentos para a Rede Assistencial e Setorial. Atualização dos dados e informações do Plano de Atendimento Individual.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	Atingir a demanda apresentada no serviço, em 100% dos atendidos, conforme demanda apresentada por procura	Atender todos os usuários, famílias e cuidadores ofertando o serviço ou orientando e

	espontâneas, encaminhamentos externos e internos.	encaminhando a Rede assistencial.
Carga Horária	Semanal.	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2026	Dezembro/2026
Profissional Envolvido	Assistente Social, Psicólogo e Coordenador.	

Objetivos específicos	Promover a inclusão social à pessoa com deficiência.	
Atividade	Atividades de convívio integrado e incentivo a autonomia e organização da vida cotidiana.	
Metodologia/Estratégias	Atendimentos da demanda com aplicação de escuta com o usuário, sua família e cuidadores. Realização de grupos orientadores para a interação social e aplicação atividades de convivência.	
Descrição das Metas/Fases	Qualificar a demanda, executar e monitorar o planejamento e aplicação das atividades.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	Atingir a demanda apresentada no serviço, em 100% dos atendidos.	Ofertar as atividades proposta pela equipe multiprofissional a todos os usuários, suas famílias e cuidadores.
Carga Horária	Semanal.	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2026	Dezembro/2026
Profissional Envolvido	Equipe Multiprofissional.	

Objetivos específicos	Ofertar atividades ocupacionais e artesanais.	
Atividade	Atividades manuais, de vida diária (AVD), lúdica e lazer.	
Metodologia/Estratégias	Ofertar as atividades de acordo com o agrupamento dos usuários e planejamento do profissional.	
Descrição das Metas/Fases	Planejar e executar as atividades. Avaliar as habilidades dos usuários nas atividades.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	Apresentar o portfólio das atividades de cada usuário.	Planejamento e avaliação individual.
Carga Horária	Semanal.	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2026	Dezembro/2026
Profissional Envolvido	Equipe Multiprofissional.	

Objetivos específicos	Articular ações com a Rede de Defesa e Garantias de Direitos da Pessoa com Deficiente, sua Família e Cuidadores.
------------------------------	--



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Habilitada como Centro Especializado em Reabilitação/CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - Tel. (19) 3565.5599

www.apaepirassununga.org.br

e-mail: apae@apaepirassununga.org.br

Atividade	Grupo de usuários, pais e/ou responsáveis.	
Metodologia/Estratégias	Reuniões, palestras e rodas de conversa.	
Descrição das Metas/Fases	Orientar, pactuar e implementar apoio psicológico e emocional, orientar para suporte jurídico e direitos sociais e civil.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	Sondagem da adesão, avaliação da participação e ajuste das estratégias.	Parceria Rede Assistencial. Organizar ações de apoio aos usuários, pais e/ou responsáveis referente a temática de cada grupo.
Carga Horária	Usuários: mensal. Pais e/ou responsáveis: quadrimestral.	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2026	Dezembro/2026
Profissional Envolvido	Assistente Social e Psicólogo.	

Objetivos específicos	Promover o bem-estar e a qualidade de vida da pessoa com deficiência.	
Atividade	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.	
Metodologia/Estratégias	Visita domiciliares. Grupos de usuários.	
Descrição das Metas/Fases	Orientar, instruir as famílias e cuidadores sobre cuidados diários. Monitoramento contínuo da saúde física e mental.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	Feedback para ajustar e melhorar continuamente os serviços oferecidos.	Avaliar a satisfação dos usuários quanto ao atendimento.
Carga Horária	Semanal.	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2026	Dezembro/2026
Profissional Envolvido	Fisioterapeuta e Psicólogo.	

14. Recursos Físicos
10 salas sendo: 01 da coordenação; 01 da psicóloga; 01 da assistente social e 07 dos educadores sociais.
02 banheiros sendo: 01 feminino (04box e 01 adaptado); 01 masculino (03box e 01 adaptado).
Aparelho de DVD – 05 unidades;
Armário – 13 unidades;
Banco – 01 unidade;
Bebedouro – 02 unidades;
Cadeira – 83 unidades;
Computador – 06 unidades;
Gaveteiro – 04 unidades;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Habilitada como Centro Especializado em Reabilitação/CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - Tel. (19) 3565.5599
www.apaepirassununga.org.br e-mail:apae@apaepirassununga.org.br

Impressora – 02 unidades; Mesa – 27 unidades; Longarina – 01 unidade; Rádio – 02 unidades; Relógio – 02 unidades; Televisão – 06 unidades; Ventilador – 10 unidades.
--

15. Recursos Humanos				
Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Assistente Social	Superior	30 h	01	CLT
Coordenadora	Superior	40 h	01	CLT
Educador Social	Ensino Médio	40 h	01	CLT
Educador Social	Ensino Médio	40 h	01	CLT
Educador Social	Ensino Médio	40 h	01	CLT
Educador Social	Superior Incompleto	40 h	01	CLT

15.1 Encargos sociais e trabalhistas	
Função: Assistente Social	Remuneração mensal: R\$ 4.604,78
Encargo	Valor R\$
INSS	-
FGTS	407,57
Férias	383,73
1/3 das férias	127,91
13º salário (1/12)	383,73
Provisionamento de aviso prévio (1/12)	383,73
Valor total mensal	6.267,75

Função: Coordenador	Remuneração mensal: R\$ 7.091,38
Encargo	Valor R\$
INSS	-
FGTS	627,69
Férias	590,95
1/3 das férias	196,98
13º salário (1/12)	590,95
Aviso prévio (1/12)	590,95
Valor total mensal	9.688,90

Função: Educador Social 1	Remuneração mensal: R\$ 2.441,22
Encargo	Valor R\$
INSS	-
FGTS	216,08
Férias	203,44



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Habilitada como Centro Especializado em Reabilitação/CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - Tel. (19) 3565.5599

www.apaepirassununga.org.br

e-mail: apae@apaepirassununga.org.br

1/3 das férias	67,81
13º salário (1/12)	203,44
Aviso prévio (1/12)	203,44
Valor total mensal	3.335,43

Função: Educador Social 1	Remuneração mensal: R\$ 2.441,22
Encargo	Valor R\$
INSS	-
FGTS	216,08
Férias	203,44
1/3 das férias	67,81
13º salário (1/12)	203,44
Aviso prévio (1/12)	203,44
Valor total mensal	3.335,43

Função: Educador Social 1	Remuneração mensal: R\$ 2.441,22
Encargo	Valor R\$
INSS	-
FGTS	216,08
Férias	203,44
1/3 das férias	67,81
13º salário (1/12)	203,44
Aviso prévio (1/12)	203,44
Valor total mensal	3.335,43

Função: Educador Social 1	Remuneração mensal: R\$ 2.441,22
Encargo	Valor R\$
INSS	-
FGTS	216,08
Férias	203,44
1/3 das férias	67,81
13º salário (1/12)	203,44
Aviso prévio (1/12)	203,44
Valor total mensal	3.335,43

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros	
Descrição do Agrupamento	Valor
Recursos Humanos	R\$ 244.845,36
Encargos Sociais	--
Material de Consumo	R\$ 31.205,04
Combustível	--
Despesas com transporte	--
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	--



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Habilitada como Centro Especializado em Reabilitação/CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - Tel. (19) 3565.5599

www.apaepirassununga.org.br

e-mail: apae@apaepirassununga.org.br

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	--
Serviços de Utilidade Pública (água, luz, internet, telefonia)	--
VALOR TOTAL	R\$ 276.050,40

Contra Partida..... R\$ 75.530,04

17. Prazo de Execução da parceria/serviço
12 (doze) meses - De janeiro de 2026 a dezembro de 2026.

18. Processo de Monitoramento e Avaliação
O monitoramento e a avaliação da utilização dos recursos financeiros, bem como dos serviços prestados, serão mensurados através de indicadores qualitativos por meio de prestações de contas e relatórios de execução mensal.

19. Cronograma de Desembolso					
1ª parcela	2ª parcela	2ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
23.004,20	23.004,20	23.004,20	23.004,20	23.004,20	23.004,20
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
23.004,20	23.004,20	23.004,20	23.004,20	23.004,20	23.004,20

Total..... **R\$ 276.050,40**

Pirassununga, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MOACYR FONSECA JUNIOR
Data: 18/12/2025 16:19:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Moacyr Fonseca Junior
Presidente